

**NORMA DE GOVERNANÇA PARA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SEM
CONTROLE ACIONÁRIO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

CONSIDERANDO, ser a EPAGRI uma empresa estatal eminentemente prestadora de serviços públicos; e

CONSIDERANDO que, os recursos financeiros decorrentes das suas atividades de pesquisa agropecuária e de extensão rural são integralmente reinvestidos em tais atividades, nos termos do caput do art. 84 de seu Estatuto Social, não podendo, por hora, ter seus recursos empregados em atividades de mercado que pressuponham risco econômico financeiro inerentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o envolvimento com parceiros privados se dá pontualmente, por meio de contratos de parcerias em que se estabelecem obrigações e direitos entre as partes sem que tal constitua aquisição de cotas de participação na sociedade empresária da parceira ou da própria EPAGRI;

É que a EPAGRI não atuará em parcerias societárias de qualquer natureza e, por isso, neste momento, não procederá à elaboração da presente normativa, sendo que, futuramente, havendo as condições técnicas necessárias e legais para tal intento procederá à instituição do presente normativo.

Florianópolis, 28 de março de 2018.